



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0003 prop

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0080/2014, TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2014.

Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura das Propostas da Tomada de Preços n° 0003/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a **Construção de Edificação destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0400-368/07/FNAS/CAIXA. Esteve presente o representante da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, Sr. Jorge Lino Barreto. Passou-se os envelopes para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos mesmos e então procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas onde foi analisada pela Comissão de Licitações o qual atestou que as propostas estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, Ficam classificadas em:

- 1° lugar a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, com valor global de **R\$ 374.025,49** (trezentos e setenta e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos);
- 2° lugar a empresa: **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, com valor global de R\$ 388.901,50 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e um reais e cinquenta centavos);
- 3° lugar a empresa: **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 396.508,03 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oito reais e três centavos).

Em atendimento ao disposto nos itens 10.2.1 à 10.2.3 do Edital, tendo as propostas das proponentes **ADRIANA MACIEL CHAVES ME** e **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciadas como ME, ficando enquadradas até 10% superior a proposta mais bem classificada, o presidente concede o prazo de 02 dias úteis para a proponente **ADRIANA MACIEL CHAVES** apresentar nova proposta. Caso a proponente não apresente nova proposta no prazo estipulado, será convocado a proponente **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme artigo 45, Inciso II da Lei complementar 123/06. No caso de nenhuma das empresas apresentarem nova proposta o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.  
Xanxerê-SC, 22 de maio de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI  
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO  
Membro Comissão

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA  
Proponente